



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.821

Designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e VXII, do Art. 90, c.c. o § 3º, do Art. 204, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** a Lei Municipal nº. 3.080/2012 que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; **considerando** o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº. 3.080/2012, que estabelece a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; **considerando** a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício nº. 005/2018/CMDCA, datado de 24/01/2018, pelo qual solicita a substituição do membro titular da Secretaria Municipal de Educação; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio de 2018/2019, constituído pelos seguintes membros:

Titular: Edilene Aparecida de Oliveira Teixeira

Suplente: Daniel Donato Nunes

Representantes do Gabinete do Prefeito

Titular: Jean Pierre Bernardes Ribeiro Nepomuceno

Suplente: Heny Alfradique Garcia

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Telma Elita Silva Carvalho

Suplente: Daniela Aparecida Amaral Bacha

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Aline Forasteiro

Suplente: Henrique Fortunato Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Simone Póvoa Villela

Suplente: Lívia Maria de Mello Martins Sanches

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: José Fernandes de Abreu

Suplente: Maria Madalena Silva de Paula

Representantes da Diretoria de Contabilidade

Titular: Francilene Maria de Oliveira

Suplente: André de Mattos Ferraz

Representantes da APAE



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.821

Folha 02

Titular: Andréia da Silva

Suplente: Wanderley José da Silva

Representantes da Casa Lar Mãe Social

Titular: Maria José Severino

Suplente: Beatriz Martins de Souza

Representantes do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Saúde

Titular: Vera Junqueira da Silva

Suplente: Ana Cecília Castello Branco

Representantes do Educandário São Lourenço

Titular: Madre Ana Cristina de Araújo

Suplente: Irmã Maria das Graças dos Santos

Representantes do Educandário Santa Cecília

Titular: Suzana Bastos Guimarães Steiner de Almeida

Suplente: Carlos Roberto Hilário

Representantes da Casa dos Meninos

Art. 2º. O Conselho, em sua primeira reunião, organizará sua composição elegendo o Presidente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto Municipal nº. 6.804 de 12/01/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de janeiro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo